

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA 2025/2028**Presidente – Joner Chagas  
Vice-Presidente – Romualdo Feitosa Silva  
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho  
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**Presidente – Alessandro Daltró Sousa  
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira  
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ****RESOLUÇÃO Nº. 018/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

**Resolve:****Art. 1º** - Fica por intermédio dessa Resolução criada a Sessão Extraordinária **no dia 19 de maio de 2026 (terça-feira), às 10:00h e acontecerá de forma virtual.****Art. 2º** - A Sessão Extraordinária será para apreciação dos Projetos de Lei do Executivo nº 005/2026 e nº006/2026 e Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2026.**Art. 3º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2025.***WANESSA LOBO DE MATOS**Câmara Municipal de Cantá  
Presidente**CLAUDIO GOMES DE LIMA**Câmara Municipal de Cantá  
1º Secretário**Publicado por:**Ariana Oliveira da Costa  
**Código Identificador:43B6569B****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2026**A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.<sup>a</sup> **Wanessa Lobo de Matos** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea “a”, vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação da seguinte matéria:**I - Projeto de Lei do Executivo Nº. 005/2025** que dispõe sobre “**cria a Ouvidoria do Município, define sua estrutura, competências e funcionamento, em atendimento às disposições da Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.**”**II - Projeto de Lei do Executivo Nº. 006/2025** que dispõe sobre “**ratifica a atualização do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica para o exercício de 2026 no Município de Cantá/RR e dá outras providências.**”A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 018/2025, do dia 18 de maio de 2026**, e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 19 de maio (terça-feira), às 10:00hs de forma virtual.**

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, agradeço antecipadamente.

*Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2026.***WANESSA LOBO DE MATOS**Câmara Municipal de Cantá  
Vereadora/Presidente**Publicado por:**Ariana Oliveira da Costa  
**Código Identificador:8333C941****ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS****CPL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – SEMGEP**  
**CONTRATO Nº 088/2025-SEMGEP. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis (RR), sediada Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia I. CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.062/0001-33.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência valor e prazo de do contrato nº 088/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **18/05/2026 a 18/05/2027**. O valor total da contratação do LOTE 01 é de: **R\$ 1.004.400,00 (UM MILHÃO, QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS)**. Data da Assinatura: 18/05/2026.

Rorainópolis (RR), 18 de maio de 2026

**ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Rafael Lopes Duarte  
**Código Identificador:9F2628AD****ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90012/2026 – UASG 980038.**

**PROCESSO Nº 023/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026.**

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E BENS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (ETI) ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DOS SANTOS MOTA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 29/05/2026, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 08 de maio de 2026.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
Agente de Contratação/ Pregoeira  
Portaria Nº 021/2026

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**93412860

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 – UASG  
980038.**

**PROCESSO Nº 009/2026.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, Processo nº 009/2026. Objeto: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, COMUNIDADE INDIGENA SÍTIO SÃO MATEUS MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Com a seguinte empresa vencedora: MAR SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.010.586/0001-65. Valor Total: R\$ 474.311,12 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e doze centavos).

Uiramutã/RR, 30 de abril de 2026.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 019/2026

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**161CBD0F

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026 – UASG  
980038.**

**PROCESSO Nº 010/2026.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO

do Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, Processo nº 010/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 COMUNIDADE SERRA DO SOL\_PMUI, CONFORME PROPOSTA Nº 12409.5700001/25-001". Com a seguinte empresa vencedora: MAR SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.010.586/0001-65. Valor Total: R\$ 2.126.515,2000 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Uiramutã/RR, 30 de abril de 2026.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 019/2026

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**2EF93A92

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026.  
PROCESSO Nº 009/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 009/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, COMUNIDADE INDIGENA SÍTIO SÃO MATEUS MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Com a seguinte empresa vencedora: MAR SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.010.586/0001-65. Valor Total: R\$ 474.311,12 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e doze centavos).

Uiramutã-RR, 15 de maio de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**2F3E8EAE

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026.  
PROCESSO Nº 010/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 010/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 COMUNIDADE SERRA DO SOL\_PMUI, CONFORME PROPOSTA Nº 12409.5700001/25-001". Com a seguinte empresa vencedora: MAR SERVIÇOS LTDA – CNPJ:84.010.586/0001-65. Valor Total: R\$ 2.126.515,2000 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Uiramutã-RR, 15 de maio de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**D0023939

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

**PORTARIA Nº 437/2026**

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Senhor DANYEL ARAUJO DAVID, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Sanitária/função Diretor da Vigilância Sanitária, para viajar com destino a Capital Boa Vista com a finalidade de realizar a entrega de amostras de água no LACEN – RR, Com saída do Município de Uiramutã no dia 20/05 e retorno no dia 22/05.Fazendo jus a 2/5 (duas diárias e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de maio de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**217E956E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 434/2026**

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora HELENA CAVALCANTE DE LIMA, para viajar com destino a Boa Vista com a finalidade de resolver Assuntos Administrativos e acompanhar a Secretária em Reuniões no SETRABES. Com saída do município de Uiramutã no dia 19/05 e retorno no dia 22/05.Fazendo jus a 3/5 (três diárias e meia), totalizando R\$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de maio de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eliane Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**C4D8A6A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 435/2026**

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora YASMIN DE CARVALHO BARROS, para viajar com destino a Boa Vista com a finalidade de resolver Assuntos Administrativos com a Contabilidade e acompanhar a Secretária em Reuniões no SETRABES. Com saída do Município de Uiramutã no dia 19/05 e retorno no dia 22/05.Fazendo jus a 3/5 (três diárias e meia), totalizando R\$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de maio de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eliane Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**5F96D189

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 72 DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 003/2026/GAB/PMAA, de 02 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a cláusula Décima Quarta do contrato administrativo nº 045/2025/SEMPLAF/PMAA Dispensa de Licitação nº 001/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** a Senhora, **JAQUELINE APARECIDA LIMA SANTOS**, portadora do CPF nº. **\*\*\*.419.672-\*\***, para a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 045/2025 - SEPLANF**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para suporte e aprimoramento do portal da transparência, visando fortalecer a gestão, o acesso à informação e a conformidade com normas de transparência pública.

**Art. 2º**A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Secretaria.

**Art. 3º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 18 de maio de 2026.

**RUDINEI ROGÉRIO RENNER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**  
Ezequias Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**68DBB092

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025. ORIGEM:  
PROCESSO Nº 141/2025- SEMSA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2026-SELCO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 141/2025- SEMSA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SELCO.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.  
CNPJ: 04.056.214/0001-30CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMP. E EXPO. COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 05.377.160/0001-78  
RESPONSÁVEL: SR. DARIO ALMEIDA ALENCAR.  
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS DE CONTROLE  
ESPECIAL para atender a demanda do Centro de Apoio Psicossocial  
(CAPS) do município de Bonfim/RR, conforme Relação Municipal de  
Medicamentos Essenciais para o biênio 2024 e 2025 - REMUME.VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 009/2025: O prazo de vigência da  
contratação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do  
contrato de aquisição, na forma do artigo 106 da Lei Nº 14.133, de  
2021.

Data da assinatura: Em 22 de abril de 2026.

Publicado por:  
Eliane Santana Santos  
Código Identificador:96C3A657ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍGABINETE  
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 90007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90007/2026, do tipo Menor Preço "Item", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.** em favor das empresas: **SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.206.992/0001-00: Item: 01** valor total R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos). **Item: 03** valor total R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos). **Item: 04** valor total R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos). **Item: 05** valor total R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). **Item: 06** valor total R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). **Item: 07** valor total R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos). **Item: 08** valor total R\$ 27,00 (vinte e sete reais). **Item: 10** valor total R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). **Item: 11** valor total R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). **Item: 12** valor total R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). **Valor total: R\$ 288.048,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e oito reais). CQS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.494.536/0001-18: Item: 02** valor total R\$ 53,00 (quarenta e quatro centavos). **Item: 09** valor total R\$ 25,00 (três reais e quarenta e seis centavos). **Valor total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);** Devidamente homologada em 15/05/2026.

Caracarái - RR, 15 de maio de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO  
Prefeita Municipal de Caracarái - RRPublicado por:  
Adriana Dias Lima  
Código Identificador:CD67194CESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAGABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 02/SEMED/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026Nomeia Equipe Técnica de apoio ao Comitê Gestor  
Municipal de Elaboração do Plano Municipal de  
Educação (PME) de Iracema – RR, para o período  
de 2026 a 2036 e dá outras providências.A Secretária Municipal de Educação de Iracema, Estado de Roraima,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Gestor Municipal por  
meio do Decreto nº 041/2026, de 04 de maio de 2026;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º do referido Decreto, que  
estabelece que a Secretaria Municipal de Educação designará a Equipe  
Técnica para apoiar o Comitê Gestor na elaboração do Plano Decenal;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear os membros abaixo para compor a **Equipe Técnica**  
de apoio ao Comitê Gestor Municipal, responsável pela coordenação  
técnica da elaboração do Plano Municipal de Educação (2026-2036)  
de Iracema:**Coordenador Executivo:**  
ALAN SOARES DE SOUSA**Representante do Gabinete da Secretária:**  
SYRLÂNDIA DA SILVA GOMES**Representante dos Gestores Escolares:**  
MARIA JOSÉ MENDES;  
NERIVALDO RIBEIRO.**Representante dos Professores Ensino Fundamental I:**  
JANECI SALES ROCHA;  
JOSIELTON RUFINO DE SOUSA.**Representante da Coordenação do Fundamental I**  
NATALIA LIMA CRUZ**Representante da Coordenação da Educação Infantil:**  
NEREDIAN FERREIRA DA SILVA**Representantes Coordenação de Educação do Campo:**  
MARIA DA SILVA MENDONÇA**Representante das Coordenações de Escritação Escolar e de  
Currículo Municipal:**  
LEUDILENE DOS SANTOS ARAÚJO;  
PATRICIA EVANGELISTA ALEXANDRE.**Representantes Técnicos SEMED:**  
ELIEZIO SALES LIMA.**Representante Conselho Municipal de Educação, Conselho do  
FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar:**  
MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO;  
LUANDRA CALCANTE DOS SANTOS;  
AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS;  
ELIANE SANTANA PIMENTEL;  
YASMIM DAMASCENO ALVES.**Art. 2º** A Equipe Técnica do PME apoiará a Comissão Gestora do  
Plano Municipal de Educação de Iracema – Roraima na organização  
do calendário e das metodologias que favoreçam os processos de  
participação e discussão sobre o diagnóstico, a identificação de  
problemas, os objetivos, as metas e as estratégias.**Art. 3º** Cabe à Equipe Técnica contribuir com a Comissão Gestora do  
PME na realização de levantamento e organização das informações  
educacionais, incluindo aquelas relativas aos indicadores dos planos  
em vigência, bem como na sistematização das discussões para  
formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços  
de discussão pública.**Art. 4º** A Equipe Técnica auxiliará a Comissão Gestora do PME na  
sistematização do texto-base, que servirá de referência para a  
formulação do Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao  
Poder Legislativo para discussão e aprovação.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Iracema/RR, 08 de maio de 2026.

**ANALU FERNANDES NUNES**

Secretária Municipal de Educação de Iracema – RR

**Publicado por:**

Aurismere Lima Dos Santos

**Código Identificador:**0FF54E7C**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: 90020/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA** torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº. 90020/2026**, objeto do **Processo nº. 048/2026**, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, cujo **OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.**

DATA: 01/06/2026, ÀS 10:00 HORAS HORARIO DE BRASÍLIA, EDITAL DISPONÍVEL: **a partir de 19 DE MAIO DE 2026**, através do e-mail: [cpl@pacaraima.rr.gov.br](mailto:cpl@pacaraima.rr.gov.br), E SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pacaraima – RR, 18 de maio de 2026.

**WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA**

Agente de Contratação

Portaria Nº 017/2025

**Publicado por:**

Whirdênio Silva de Souza

**Código Identificador:**B9FA22E5**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA DISPENSA  
Nº 009/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, **DECLARA O RESULTADO** da Dispensa nº 009/2026, Processo nº 045/2026, com a seguinte empresa vencedora:

**EMPRESA: J. A. COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: Nº 45.116.906/0001-04**

Valor Total: R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil oitenta reais).

Pacaraima - RR, 18 de maio de 2026.

**WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Port.: 017/2025

**Publicado por:**

Whirdênio Silva de Souza

**Código Identificador:**6B83BEEA**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 52/2026**

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença-maternidade à servidora Anézia Aparecida Falcão, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 345/2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 205 da Lei Municipal nº 345/2016, que assegura à servidora gestante licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora ANEZIA APARECIDA FALCÃO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com remuneração integral, a partir de 26 de março de 2026, nos termos do Art. 205 da Lei Municipal nº 345/2016.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e demais setores competentes que adotem as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

São João da Baliza, 18 de maio de 2026.

**FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Ghudryan Willyan Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**96C175AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E CONVÊNIOS  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026  
DISPENSA FÍSICA Nº 015/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operacionalização, gerenciamento e acompanhamento do Programa de Estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, compreendendo o recrutamento, seleção, contratação, administração e acompanhamento de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
<b>Data limite da apresentação das Propostas:</b>	Dia 21/05/2026, até às 09:00 h
<b>Referência de Horário:</b>	De Brasília
<b>Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação</b>	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
<b>Email para obtenção do Aviso e seus anexos:</b>	<a href="https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/">https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/</a>

São João da Baliza/RR, 15 de maio de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis

**Código Identificador:**D63D1307**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2026/SEMMAG****LICENÇA INSTALAÇÃO LI Nº 003/2026**

A **Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de São João da Baliza - RR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de

São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença de Instalação que autoriza a:

**REQUERENTE: LOTUS TEC. CONSTRUÇÕES-PAISAGISMO, LTDA.**

**CPF/CNPJ: 27.741.715/0001-51**

**ENDEREÇO: RUA NELSON RODRIGUES, Nº01, SALA 04.**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA- RR**

Registrado na **SEMMAG**, sob o **PROCESSO N 016/2024**, a Fase de instalação relativa à **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**. com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Meio Ambiente – SEMMAG**.

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº**016/2024**.

São João da Baliza - RR, 15 de maio de 2026.

**JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº016/2026

**Publicado por:**

Daiana Sheila Nunes Figueredo

**Código Identificador:CBCDAB95**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº002/2026/SEMMAG**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza-RR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

**REQUERENTE: FREDERICO BUSTAMANTE PEREIRA**

**CPF/CNPJ: 057.254.507-08**

**ENDEREÇO: VICINAL 29/ LOTE 496/ SÍTIO SÃO PEDRO**

**MUNICÍPIO: SÃO JOAO DA BALIZA – RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA**

Registrado na **SEMMAG** sob o processo Nº 028/2023, relativa à: **IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE BOVINOCULTURA** da atividade de com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEMMAG**.

Esta licença é válida pelo período de 05 (anos) a contar da presente data, conforme o processo Nº 028/2023.

São João da Baliza - RR, 11 de Maio de 2026.

**JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº016/2026

**Publicado por:**

Daiana Sheila Nunes Figueredo

**Código Identificador:85F3864D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº003/2026/SEMMAG**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Nº 003/2026**

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza-RR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do

Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

**REQUERENTE: FREDERICO BUSTAMANTE PEREIRA**

**CPF/CNPJ: 057.254.507-08**

**ENDEREÇO: VICINAL 29/ LOTE493/ FAZENDA BOA SORTE**

**MUNICÍPIO: SÃO JOAO DA BALIZA – RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA**

Registrado na **SEMMAG** sob o processo Nº 028/2023, relativa à: **IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE BOVINOCULTURA** da atividade de com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMMAG**.

Esta licença é válida pelo período de **05 (anos)** a contar da presente data, conforme o processo Nº 028/2023.

São João da Baliza - RR, 12 de Maio de 2026.

**JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº016/2026

**Publicado por:**

Daiana Sheila Nunes Figueredo

**Código Identificador:C786424E**

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Espécie: Dispensa Nº 003/2026, com respaldo no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº038/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS ESSENCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, PARA ATENDER AO PROJETO COLO DE MÃE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR**. Contratada: **MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **61.338.347/0001-33**, Valor: R\$ 63.828,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 08.122.0002.5001.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.32.99 Fonte: 1.669. Ratificação: 24/04/2026.

São Luiz do Anauá/RR, 24 de abril de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA –**

Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 24 de abril de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**

Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá- RR

**Publicado por:**

Roberta Moreira Elias

**Código Identificador:D54855F0**

**GABINETE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026**

**Processo Administrativo: 038/2026. Contrato 025/2026. Contratante: Município de São Luiz do Anauá. Contratada: MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

FORNECIMENTO DE ITENS ESSENCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, PARA ATENDER AO PROJETO COLO DE MÃE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 63.828,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais). **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá - RR, 30 de abril de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**

Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá

**Publicado por:**

Roberta Moreira Elias

**Código Identificador:**33B0159F

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICADO**

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA  
SESSÃO PÚBLICA

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - DLC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026- SINFRA/PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 955503/2023 – CAIXA/MCIDADES.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **21 de maio de 2026 (Quinta-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 18 de maio de 2026.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

**Publicado por:**

Raquel Correia Nascimento

**Código Identificador:**65CCAE32

**GABINETE**  
**DECRETO Nº. 121, DE 18 DE MAIO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA**, a senhora, **JUCIELE RODRIGUES**, CPF nº. 79X.XXX.XXX-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos

**Código Identificador:**39CD2BFC

**GABINETE**  
**DECRETO Nº. 122, DE 18 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 314/2026/SEMSA/PMC, e Requerimento do Servidor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **LISOMEIRA DE OLIVEIRA WILSON**, Matrícula nº. **1224-1**, CPF Nº. **32X.XXX.XXX-53**, Cargo Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **19/05/2026 a 16/08/2026**.

**Art. 2º.** Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos

**Código Identificador:**FB8D5C86

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 022/2026/GAB/PMC**

TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 021/2026/GAB/PMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TORNAR** sem efeitos a Portaria nº. 021/2026/GAB/PMC, datada no dia 15 de maio de 2026, publicada no Diário dos Municípios do dia 18 de maio de 2026, edição nº. Nº 2651, Folha nº. 23.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**ECF61439

**GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO**  
**SOCIAL**

**PORTARIA Nº 012/2026**

**NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 092/2026.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 005/2026, e designar Gestor e novo fiscal de contrato, os Servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 068/2025, Contrato Nº 004/2025, e Contrato Nº 005/2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE CAMA E BANHO, ITENS DE ENXOVAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES ORIUNDOS DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONFORME PLANO DE AÇÃO ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MDS Nº 1.016/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENATA FERREIRA DE SOUSA	30074-2	GESTOR
JOÃO NORBERTO DE SOUSA E SOUSA	31916-1	FISCAL

Art. 2º - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026.

**ITALO HAMON LIMA VOGEL**

Secretário Municipal de Assistência e Ação Social  
Decreto Nº 092/2026

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**6882C40A

**GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO**  
**SOCIAL**

**PORTARIA Nº 013/2026**

**NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 092/2026.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 076/2025, Contrato Nº 014/2026, cujo objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social-SAAS, bem como as Secretarias Participantes, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENATA FERREIRA DE SOUSA	30074-2	GESTOR
JOÃO NORBERTO DE SOUSA E SOUSA	31916-1	FISCAL

Art. 2º - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026.

**ITALO HAMON LIMA VOGEL**

Secretário Municipal de Assistência e Ação Social  
Decreto Nº 092/2026

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**3D628B34

**GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGROPECUÁRIO**

**PORTARIA Nº 046/2026/PMC/SEDAG/GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA	Operador de Trator Agrícola	Comunidade Indígena Lage	18/05/2026 a 22/05/2026	Gradagem e aração de solo	2,5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026

**LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Decreto Nº 043/2025

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**23B941EB

**GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGROPECUÁRIO**

**PORTARIA Nº 043/2026/PMC/SEDAG/GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
ELVIS PRESLEY VITORINO	Operador de Trator Agrícola	Vicinal 12	18/05/2026 a 22/05/2026	Gradagem e aração de solo	4,5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026

**LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Decreto nº 043/2025

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**F1347848

**GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO**

**PORTARIA Nº 041/2026/PMC/SEDAG/GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
EDILTON COSTA PEREIRA	Operador de Trator Agrícola	Vicinal 11	18/05/2026 a 22/05/2026	Gradagem e aração de solo	4,5
ERIC FREITAS SAMPAIO	Auxiliar Administrativo			Visita técnica, emissão de CAF e levantamento de demandas	2,5
ISABELA DE SOUZA BATISTA GUMARÃES	Assessor Especial II			Visita técnica, emissão de CAF e levantamento de demandas	2,5
KAREN CARPENTER PEREIRA FREITAS CIRINO DA CRUZ	Assessor Especial II			Deslocamento de equipes e levantamento de demandas	2,5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026

**LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Decreto nº 043/2025

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**3B141B85

**GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO**

**PORTARIA Nº 044/2026/PMC/SEDAG/GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
FELIPE SANTOS SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	Vicinal 10	18/05/2026 a 22/05/2026	Gradagem e aração de solo	4,5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026

**LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Decreto Nº 043/2025

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**BC9A827E

**GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO**

**PORTARIA Nº 045/2026/PMC/SEDAG/GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
ELIAKIM REAL SOUSA	Assessor Especial II	Vicinal 17	18/05/2026 a 22/05/2026	Gradagem e aração de solo	2,5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026

**LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Decreto Nº 043/2025

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**CEA174B3

**GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO**

**PORTARIA Nº 042/2026/PMC/SEDAG/GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
THIAGO DA SILVA SANTOS	Operador de Máquinas Pesadas	Picadão da 8	18/05/2026 a 22/05/2026	Gradagem e aração de solo	4,5
HENRIQUE ALVES PRADO	Motorista			Visita técnica, emissão de CAF e levantamento de demandas	2,5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de maio de 2026

**LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Decreto Nº 043/2025

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**DE49090B

**GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 019, DE 18 MAIO DE 2026.**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE DISPENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 076/2026;

**CONSIDERANDO** as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização, que determinam que a execução da dispensa deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública. **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 010/2026, Dispensa nº 002/2026 – DLC/PMC, cujo objeto

é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAIS E INSUMOS HOSPITALARES EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0847438-69.2025.8.23.00010 DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – COMPETÊNCIA CÍVEL – PROJUDI.

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
ELISANGELA SILVA COSTA	511.XXX.XXX-34	GESTOR
KEROLLY ELLEN PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	688XXX.XXX-06	FISCAL TITULAR
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA	928.XXX.XXX-91	FISCAL SUBSTITUTO

**ART.2º** - Os senhores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Gabinete do secretário, 18 de maio 2026

**ALEX LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº. 076/2026

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**1392CBAD

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.**

**ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – BONFIM/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PUBLICA **ERRATA**, JUNTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 18/05/2026. EDIÇÃO 2651, PARA NELE FAZER CONSTAR QUE:

**ONDE SE LÊ:**

**5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo compreenderá em 3 (três) etapas, a que se refere o presente edital:

**LEIA-SE:**

**5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo compreenderá em 2 (duas) etapas, a que se refere o presente edital:

**ONDE SE LÊ:**

**6 DA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA**

6.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de **25 de maio de 2026**, para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 08h00min às 12h00min (período da manhã).

**LEIA-SE:**

**6 DA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA**

6.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de **08 de junho de 2026**, para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 08h00min às 12h00min (período da manhã).

**ONDE SE LÊ:**

**8 DA PROVA DE TÍTULOS**

TÍTULOS AVALIADOS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação)	Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.800 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por instituição reconhecida pelo MEC	7,0 (sete) pontos	7,0 (sete) pontos
2. Curso Técnico	Histórico Escolar e/ou Certificado com a comprovação da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.000 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por instituição reconhecida pelo MEC.	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) Pontos
3. Curso de Atualização na Área de Saúde, nos últimos 05 anos (01/05/2021 a 01/05/2026). 2 pontos por curso apresentado na área da saúde.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária, contemplando áreas relacionado a Endemias, Sistema E-sus, Atenção Primária à Saúde, Profissionais da área da saúde, saúde digital, saúde da mulher, informática, tecnologia digital, primeiros socorros, medicamentos e outros temas da área da saúde.	2,0 (dois) pontos por certificado	8,0 (oito) Pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>20,0 (vinte) pontos</b>

**NOTAS:**

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por Instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem nome da Instituição de ensino do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica. 4) Não contará na pontuação o Certificado do curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, visto que se trata de requisito para ingresso no cargo.

## LEIA-SE: 8 DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS AVALIADOS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação)	Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.800 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por instituição reconhecida pelo MEC	10,0 (dez) pontos	10,0 (dez) pontos
2. Curso Técnico	Histórico Escolar e/ou Certificado com a comprovação da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.000 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por instituição reconhecida pelo MEC.	10,0 (dez) pontos	10,0 (dez) Pontos
3. Curso de Atualização na Área de Saúde, nos últimos 05 anos (01/05/2021 a 01/05/2026). 4 pontos por curso apresentado na área da saúde. (máximo 5)	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária, contemplando áreas relacionado a Endemias, Sistema E-sus, Atenção Primária à Saúde, Profissionais da área da saúde, saúde digital, saúde da mulher, informática, tecnologia digital, primeiros socorros, medicamentos e outros temas da área da saúde.	4,0 (quatro) pontos por certificado	20 (vinte) Pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>40,0 (quarenta) pontos</b>

NOTAS:  
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por Instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem nome da Instituição de ensino do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica. 4) Não contará na pontuação o Certificado do curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, visto que se trata de requisito para ingresso no cargo.

## ONDE SE LÊ: 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.4 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Bonfim/RR e publicado no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>, no dia 28 de maio de 2026.

## LEIA-SE: 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.4 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Bonfim/RR e publicado no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>, no dia 29 de junho de 2026.

## ONDE SE LÊ: 11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	26/03/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Das 8h00 do dia 19/05/2026 até às 13h00 do dia 29/05/2026
Divulgação da Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	1/6/2026
Período de Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS	De 8h do dia 2/6/2026 até às 13h00 do dia 3/6/2026 (2 dias úteis)
Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	4/6/2026
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	4/6/2026
Data de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	8/6/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ( <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amr/">https://www.diariomunicipal.com.br/amr/</a> )	9/6/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/6/2026
Período de Recursos contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar e contra resultado preliminar.	Das 8h00 do dia 11/6/2026 até às 13h00 do dia 12/6/2026 (2 dias úteis)
Respostas dos Recursos e Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva.	17/6/2026
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva.	18/6/2026
Divulgação do Resultado Final dos candidatos Aprovados/Classificados para a 2ª Etapa – Prova de Títulos	18/6/2026
Convocação dos Aprovados/Classificados na 1ª Etapa para apresentação dos Títulos.	18/6/2026
Avaliação das Provas de Títulos	19/6/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos (2ª Etapa).	22/6/2026
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	Das 8h00 do dia 23/6/2026 até às 13h00 do dia 24/6/2026 (2 dias úteis)
Resposta dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Títulos.	25/6/2026
Divulgação do Resultado Final das Provas de Títulos.	25/6/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.	26/6/2026
Homologação do resultado final do processo seletivo nº 002/2026.	29/6/2026
Início da convocação dos aprovados para nomeação e exercício para o cargo.	30/6/2026

## LEIA-SE: 11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	18/05/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Das 8h00 do dia 19/05/2026 até às 13h00 do dia 29/05/2026
Divulgação da Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	01/06/2026
Período de Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS	De 8h do dia 02/06/2026 até às 13h00 do dia 03/06/2026 (2 dias úteis)
Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	04/06/2026
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	04/06/2026
Data de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	08/06/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ( <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amr/">https://www.diariomunicipal.com.br/amr/</a> )	09/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/06/2026
Período de Recursos contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar e contra resultado preliminar.	Das 8h00 do dia 11/06/2026 até às 13h00 do dia 12/06/2026 (2 dias úteis)
Respostas dos Recursos e Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva.	17/06/2026
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva.	18/06/2026
Divulgação do Resultado Final dos candidatos Aprovados/Classificados para a 2ª Etapa – Prova de Títulos	18/06/2026
Convocação dos Aprovados/Classificados na 1ª Etapa para apresentação dos Títulos.	18/06/2026
Avaliação das Provas de Títulos	20/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos (2ª Etapa).	22/06/2026
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	Das 8h00 do dia 23/06/2026 até às 13h00 do dia 24/06/2026 (2 dias úteis)
Resposta dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Títulos.	25/06/2026
Divulgação do Resultado Final das Provas de Títulos.	25/06/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026.	26/06/2026
Homologação do resultado final do processo seletivo nº 002/2026.	29/06/2026

Início da convocação dos aprovados para nomeação e exercício para o cargo.

30/06/2026

**ONDE SE LÊ:****ANEXO I****CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS E VENCIMENTO INICIAL**

1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)				
REQUISITOS	- Ensino Médio Completo; - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; - Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.			
LOCAL DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE ATUAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL	VAGAS
SEDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
SEDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
AREA RURAL	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
AREA RURAL	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
AREA RURAL	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS DALVA OLIVEIRA DE SOUZA – COMUNIDADE INDIGENA MOSCOU EQUIPE NOVA ESPERANÇA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS IVANETE PEREIRA DE SOUZA COM. IND. ALTO ARRAIA EQUIPE NOVA ESPERANÇA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	POSTO DE SAUDE INDIGENA NOVO PARAISO EQUIPE SÃO FRANCISCO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
<b>TOTAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)</b>				<b>10 + C.R</b>

C.R – CADASTRO DE RESERVA

**LEIA-SE:****ANEXO I****CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS E VENCIMENTO INICIAL**

1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)				
REQUISITOS	- Ensino Médio Completo; - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; - Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.			
LOCAL DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE ATUAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL	VAGAS
SEDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
SEDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
AREA RURAL	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
AREA RURAL	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS DALVA OLIVEIRA DE SOUZA – COMUNIDADE INDIGENA MOSCOU EQUIPE NOVA ESPERANÇA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	UBS IVANETE PEREIRA DE SOUZA COM. IND. ALTO ARRAIA EQUIPE NOVA ESPERANÇA	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	01 + C.R
AREA RURAL	POSTO DE SAUDE INDIGENA NOVO PARAISO EQUIPE SÃO FRANCISCO	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	C.R
<b>TOTAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)</b>				<b>10 + C.R</b>

C.R – CADASTRO DE RESERVA

BONFIM/RR, 18 DE MAIO DE 2026.

**PEDRO MOREIRA GOMES FILHO**

Presidente da Comissão Organizadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2026 para preenchimento dos cargos relacionados no Edital 001/2026, RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos a seguir relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 001/2026, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rodrigo José da Silva, Nº 37, Centro, Bonfim/RR, no horário das 8:00 horas às 13:30, do dia **25 de maio de 2026**. Conforme programação:

**08:00 às 09:00 - Termo de Aceite** - que deverá responder, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado;

**09:00 às 11:00 – Perícia Médica**

**11:00 às 13:30 – Entrega de documentação - ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES** dos seguintes documentos (frente e verso legível):

- a) Documento de identidade com fotografia;
- b) 02 Fotos 3x4 recentes;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- f) PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- g) Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2026);
- h) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo/função pública, nas condições especificadas neste Edital. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 (trinta) dias por instituição de ensino credenciada, devendo o referido diploma ser apresentado em um prazo de 180(cento e oitenta) dias.
- i) *Carteira Nacional de Habilitação – CNH* – para condutores;
- j) Certificado de Curso de condutor de ambulância – para condutores;
- k) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN – para Técnicos de Enfermagem
- l) Anuidade devidamente quitada – para Técnicos de Enfermagem;
- m) Certificado de Telefonista – para telefonistas;
- n) Fotocópia do Certificado de reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino). Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- p) Certidão de Nascimento dos filhos;
- q) Comprovante de Conta Corrente Bancária;
- r) Cartão de vacina de filhos menores de 6 (seis) anos;
- s) Comprovante de escolaridade de dependentes até 14 anos;
- t) Fichas Cadastrais assinadas pelo servidor, que serão entregues no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;
- u) Certidão Negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pelos seguintes órgãos dos locais onde residiu nos últimos 05 anos: Polícia Federal, Polícia Civil, Justiça Federal, Justiça Militar e Tribunal de Justiça;
- v) Declaração de compatibilidade, caso exerça outro cargo/função pública;
- w) Declaração de Bens que constituem seu patrimônio;
- x) Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública, as penalidades disciplinares;
- y) Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência;

1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.

2. Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Cristino José da Silva (casa branca), situada na Rua Aluizio de Menezes, s/n – Centro, Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 09h00 às 11h00, no dia 25 de maio de 2026**.

2.1 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, conforme relação abaixo:

HEMOGRAMA COMPLETO (validade 90 dias)

VHS (validade 90 dias)

ABO + RH (validade 90 dias)

GLICOSE, UREIA, CREATINA E LIPIDOGRAMA (validade 90 dias)

SOROLOGIA PARA LEUS OU VDRL (validade 90 dias)

EAS (validade 90 dias)

EPF-EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (validade 90 dias)

ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (validade 180 dias)

LAUDO OFTALMOLÓGICO (validade 180 dias)

LAUDO PSIQUIÁTRICO OU ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (validade 180 dias)

TOXICOLOGICO (validade 12 meses)

2.2 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato juntamente com as documentações conforme no item 1, **das 11h00 às 13h30, no dia 25 de maio de 2026**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rodrigo José da Silva, Nº 37, Centro, Bonfim/RR.

3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:

3.1 **Ato de Nomeação: 25/05/2026**

3.2 Assinatura do Contrato e recebimento do Memorando de apresentação: 25/05/2026, a partir das 14h00. Local: Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 Apresentação no SAMU BONFIM, portando o Memorando: 26/05/2023, a partir das 07h30.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

## ANEXO I

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA								
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JEFFERSON RIBEIRO	17	29	APTO	40	69	1º	APROVADO
02	HELTON DOS SANTOS COSTA	21	25,5	APTO	40	65,5	2º	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO	61	47,5	APTO	40	87,5	1ª	APROVADA
02	JOSE VALDEMIR DA SILVA	47	34	APTO	40	74	2º	APROVADO
03	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH	70	38	APTO	36	74	3ª	APROVADA
04	MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA	51	22	APTO	40	62	4ª	APROVADA
05	BERENICE ANGELIQUE AMBROZIO DE LIMA	24	28	APTO	30	58	5ª	APROVADA
06	SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	7	13	APTO	38	51	6ª	APROVADA
07	SAMUEL CORREA BASTOS	63	10	APTO	40	50	7º	APROVADA

TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA								
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IONI SARA RODRIGUES SINGH	56	22,5	APTO	36	58,5	1ª	APROVADA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS								
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LEONILDO LIMA ROSAS	57	5	APTO	40	45	1º	APROVADO

**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:69BFAE5A**

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br

